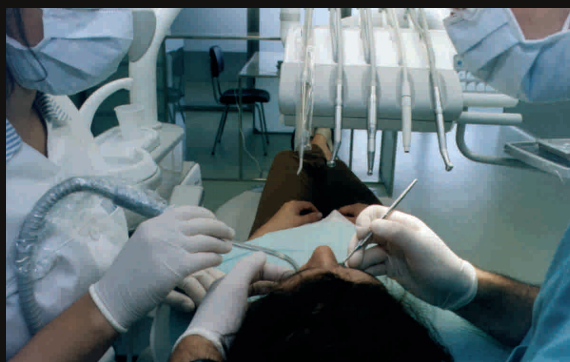
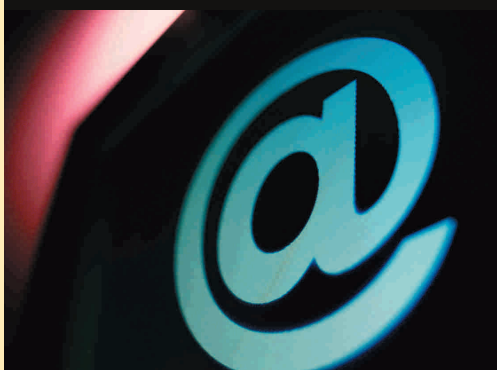




## FORMAÇÃO

### LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

*As respostas ao questionário sobre formação permitem apresentar algumas conclusões importantes (pág. 8 a 10)*



48,778	89,678	13,
78,551	117,451	13,
11,737	74,637	13,
39,500	70,400	13,
43,115	84,015	13,

#### DESTAQUES

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL NAS CRIANÇAS

E ADOLESCENTES (pág. 11)

FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA 2003 (pág. 12)

## EDITORIAL

Prezados colegas:

Uma vez mais, dirijo-me a todos os médicos dentistas, procurando destacar os principais temas actuais, de interesse relevante para a medicina dentária:

O Levantamento das Necessidades de Formação, estudo encomendado pela Ordem dos Médicos Dentistas e supervisionado pelo Secretário Geral, tem as principais conclusões do seu relatório final divulgadas neste Boletim;

Este tipo de estudos que a Ordem tem vindo a desenvolver são extremamente importantes para avaliar a realidade da medicina dentária em Portugal, efectuar previsões e delinear estratégias, tendentes a adequar o exercício da profissão à evolução da sociedade portuguesa.

Salientaria deste estudo, os seguintes aspectos:

- 53,8% dos inquiridos consideram que a formação contínua deveria ser acreditada pela OMD (o que já está a ser feito);
- A "Gestão" é o tema mais sugerido para inclusão na formação académica (a cargo das Faculdades);
- O estágio profissional orientado ou tutelado, é a solução mais referida (63,6%) pelos inquiridos, como solução para maximizar a formação académica.

Estas conclusões vão sobremaneira de encontro às orientações estratégicas que têm sido definidas pelos Órgãos Directivos da OMD. Particularmente, a necessidade sentida de um período de estágio pós-licenciatura, destinado a melhor contactar com a realidade do exercício profissional, a prolongar um período de experiência clínica integrada, a enfatizar não só os conhecimentos teóricos mas, também, a aquisição de competências profissionais. Este período de estágio facilitaria, da mesma forma, o contacto e ingresso no mercado de trabalho; também a incorporação de profissionais provenientes de outros países, de instituições universitárias diversas e, consequentemente, com objectivos formativos e filosofias de ensino muito díspares, beneficiaria sobremodo com a realização de um estágio tutelado pela Ordem dos Médicos Dentistas; Naturalmente que as Faculdades, todas elas, seriam as instituições privilegiadas para a frequência do estágio, beneficiando deste modo da sua experiência, docentes e instalações. As reformas curriculares necessárias à luz dos critérios apontados pela Declaração de Bolonha poderiam "transformar" o actual 6º Ano num ano de estágio integrado.

Aguardemos para ver se o poder político estará à altura de patrocinar este desafio, de importância fundamental para a credibilidade e a força da profissão organizada; seria um óptimo serviço a prestar à Medicina Dentária Portuguesa.

O Senhor Ministro da Saúde, chamou a Ordem dos Médicos Dentistas para ouvir a sua opinião sobre a legislação que irá regulamentar o funcionamento dos Hospitais. De uma forma muito geral, defendemos junto do responsável máximo da saúde em Portugal, a implementação de um sistema de selecção de profissionais de saúde, com base em contratos individuais de trabalho, única forma dos médicos dentistas poderem vir, de futuro, a fazer parte - a bem da saúde dos utentes hospitalares e como é seu direito - dos corpos clínicos dos hospitais portugueses. Desta ideia comunga, igualmente, o Ministro da Saúde que, uma vez mais, garantiu à Ordem que nada na futura legislação excluirá a participação dos médicos dentistas da Rede Hospitalar.



Por outro lado, comunicou à Ordem o Ministro da Saúde a intenção do Governo de alargar o âmbito do Programa de Promoção de Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes: é uma decisão sábia e bem vinda, destinada a combater, por meio de uma estratégia preventiva e curativa, os elevados índices de cárie dentária que existem no nosso País, particularmente entre a população mais jovem. A pressão da Ordem surtiu efeito, beneficiando da sensibilidade de um Governante que nos tem vindo a habituar àquilo que de há muito estava ausente no Ministério da Saúde: credibilidade, competência e poder de decisão.

Confio no compromisso pessoal do Dr. Luís Filipe Pereira que, para este efeito, nomeará uma Comissão constituída por personalidades indicadas pela Ordem e pelo Ministério, para conjuntamente se estudarem e proporem formas de melhorar e alargar o âmbito deste Programa já para 2004, tornando-o também mais atractivo para todos os médicos dentistas que nele queiram participar. Permaneceremos de qualquer forma vigilantes, na defesa dos interesses da Medicina Dentária.

A iniciativa do Bloco de Esquerda, de enquadrar a Medicina Dentária no Serviço Nacional de Saúde, teve pelo menos o mérito de, pela primeira vez, fazer discutir na Assembleia da República a necessidade de se encontrarem formas de fazer chegar a saúde oral aos mais pobres, aos mais necessitados, aos menos informados e, de uma forma geral, a todos os que a ela não têm acesso. Era sabido que a intenção da coligação ia no sentido do estabelecimento de parcerias com os privados e não na ideia de se admitirem mais funcionários públicos. Este factor foi confirmado pelos deputados da maioria e pelo Ministério da Saúde que, nesse sentido, se comprometeram na Assembleia da República.

Em breve será a OMD, uma vez mais, recebida em audiência pelo mais alto magistrado da nação. O Senhor Presidente da República tem sido voz activa na defesa do acesso da população à Medicina Dentária e tem usado a sua influência nesse sentido. Terá assim a OMD a oportunidade de, uma vez mais, dar a conhecer os problemas e evolução recente da Medicina Dentária em Portugal.

Nestes tempos conturbados de guerra, crise económica e alguma incerteza, a Medicina Dentária, no seu exercício liberal, não ficará concertemente imune; dizia Francis Bacon que "a esperança é um bom pequeno almoço mas uma má refeição"; como actualmente se considera o pequeno almoço a mais importante refeição do dia, acho que ninguém vai passar mal com uma palavra de esperança em melhores tempos...

O Bastonário

(Orlando Monteiro da Silva)

# COMISSÃO EUROPEIA LEVA PORTUGAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Em causa está a Lei 4/99 que regulamenta a profissão de odontologista

Foi anunciado no passado dia 19 de Fevereiro, em Bruxelas, que a Comissão Europeia vai levar Portugal ao Tribunal Europeu de Justiça, devido à legislação que regulamenta a profissão de odontologista.

Em causa está a regularização profissional daqueles que exercem a profissão de dentista sem o devido enquadramento legal, pois a Comissão considera aquela legislação contrária a duas directivas comunitárias.

Uma respeita ao reconhecimento mútuo entre Estados-membros da União Europeia (UE) das qualificações profissionais dos dentistas e a segunda à coordenação das actividades de formação daquela actividade.

Para Bruxelas, a legislação em causa garante aos odontologistas um campo de actividade praticamente idêntico ao dos médicos dentistas que possuem a qualificação portuguesa (consagrada na primeira daquelas

directivas comunitárias) e que respeita as condições estipuladas para a formação (definidas na segunda).

A Comissão Europeia entendeu, assim, que a profissão de odontologista acaba por ser "alternativa e concorrente" à de médico dentista - apesar de aqueles profissionais não terem a qualificação nem condições de formação comparáveis às estabelecidas nas referidas directivas comunitárias.

A intervenção da Comissão Europeia teve por base queixa fundamentada, então formulada pela OMD, denunciando a violação das referidas regras comunitárias.

Tal queixa foi acolhida pela Comissão, que pretende a alteração legislativa a realizar pelo Estado Português, por forma a cumprir integralmente o Direito Comunitário.

## Destaques de Imprensa

"Comissão Europeia leva Portugal ao Tribunal de Justiça", [in Público, 20.02.03, pág. 31](#)

Odontologia - "Comissão Europeia denuncia Portugal", [in Diário de Notícias, 20.02.03, pág. 18](#)

"Portugal vai ser levado a Tribunal por causa dos odontologistas", [in O Comércio do Porto, 20.02.03, pág. 19](#)

## AGENDA DO BASTONÁRIO

### JANEIRO

- Dia 30/01 Reunião do Grupo de Trabalho Autarquias e Saúde Oral (Porto)
- Dia 31/01 Entrevista com o semanário "O Diabo" (Lisboa)

### FEVEREIRO

- Dia 03/02 Audiência com o Ministro dos Assuntos Parlamentares (Lisboa)
- Dia 04/02 Reunião com a empresa Eurotrading (Porto)
- Dia 11/02 Reunião com o Presidente do Comité Olímpico Português, Comandante Vicente de Moura (Lisboa)
- Dia 13/02 Congresso Nacional de Medicina (Lisboa)
- Dia 14/02 Reunião com o Presidente da SPEMD, Prof. Dr. Américo Afonso e com a Colgate (Porto)
- Dia 15/02 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)

### MARÇO

- Dia 10/03 Reunião com o Grupo Parlamentar do PSD (Lisboa)
- Dia 11/03 Reunião com o Secretário Geral (Porto)
- Dia 13/03 Audiência com o Ministro da Saúde, Dr. Luís Filipe Pereira (Lisboa)
- Dia 14/03 Audiência com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais dos Açores (Angra do Heroísmo)
- Dia 15/03 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)
- Dia 18/03 Assinatura de Protocolo com a AXA (Porto)
- Reunião com a Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- Dia 19/03 Reunião com a Escola de Gestão do Porto (Porto)
- Dia 21/03 Reunião com o Grupo Parlamentar do PSD (Lisboa)
- Dia 21/03 Reunião com o Director Geral das Relações Externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr. Manuel Nunes Tavares de Sousa (Lisboa)
- Dia 21/03 Reunião do Grupo de Trabalho Autarquias e Saúde Oral (Porto)
- Dia 24/3 Reunião com o Secretário de Estado adjunto da Saúde, Dr. Adão e Silva (Lisboa)

## AGENDA DO SECRETÁRIO GERAL

### JANEIRO

- Dia 28/01 Reuniões individuais com colaboradores da OMD (Porto)

### FEVEREIRO

- Dia 04/02 Reuniões individuais com colaboradores da OMD (Porto)
- Dia 11/02 Reuniões individuais com colaboradores da OMD (Porto)
- Dia 18/02 Reuniões individuais com colaboradores da OMD (Porto)
- Dia 25/02 Reunião com o CESAE (Porto)
- Reunião com departamento de Engenharia Humana da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (Porto)
- Reunião com colaboradores da OMD (Porto)

### MARÇO

- Dia 01/03 Reunião da Comissão Técnico-Científica da OMD (Porto)
- Reunião com o Presidente da SPEMD, Prof. Dr. Américo Afonso e com a Colgate (Porto)
- Dia 06/03 Cerimónia Solene de Abertura das XI Jornadas de Ciências Dentárias do ISCS-Norte (Paredes)
- Reunião com a Assessoria Jurídica da OMD (Porto)
- Entrevista com a RTP sobre radiodiagnóstico dentário (Porto)
- Dia 11/03 Reunião com o CESAE (Porto)
- Reunião com a MNI – Médicos na Internet (Porto)
- Reunião com a empresa SOFOS (Porto)
- Reunião com o Bastonário (Porto)
- Dia 18/03 Reunião com a Universidade Católica Portuguesa (Porto)
- Dia 19/03 Reunião com a Escola de Gestão do Porto (Porto)
- Dia 25/03 Reuniões individuais com colaboradores da OMD (Porto)

# MINISTRO DA SAÚDE APOSTA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CUIDADOS GRÁTIS DE MEDICINA DENTÁRIA AOS MAIS JOVENS

Redução dos índices de cárie dentária através de uma estratégia de prevenção é uma prioridade da Ordem dos Médicos Dentistas

Na sequência da reunião da Direcção da OMD com o Ministro da Saúde, no passado dia 13 de Março, onde foram tratados diversos assuntos relacionados com a Medicina Dentária em geral e a Saúde Oral em particular, ficou decidido nomear uma comissão conjunta entre a OMD e o Ministério, com o objectivo de estudar formas de disponibilizar cuidados de Medicina Dentária gratuitos à população mais jovem, abrangendo a faixa etária dos 0-18 anos.

A medida agora anunciada reveste-se de grande importância para a OMD, uma vez que o objectivo a atingir é a diminuição dos elevados índices de cárie dentária no País, utilizando para tal uma estratégia de prevenção adequada.

Esta intenção corresponde a um compromisso pessoal do Ministro da Saúde no que respeita à Saúde Oral dos Portugueses.

## MAIORIA PARLAMENTAR CHUMBOU PROPOSTA PARA INTEGRAÇÃO DA MEDICINA DENTÁRIA NO SNS

Projecto de lei do Bloco de Esquerda esteve na ordem do dia do plenário da Assembleia da República

A situação da saúde oral em Portugal é alarmante, Portugal está em último lugar de todos os países da União Europeia e de países europeus não comunitários como a República Checa, Eslováquia e Eslovénia". Foi, desta forma que os bloquistas descreveram, no seu projecto de lei, a actual situação da saúde oral no País e justificaram a necessidade de alterações urgentes à actual legislação.

Nesse sentido, o diploma do BE, que foi discutido no passado dia 6 de Fevereiro no plenário da Assembleia da República, propôs a classificação dos médicos dentistas como técnicos superiores de saúde e a criação da carreira de médico dentista, com o objectivo de facilitar a sua integração no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Joana Amaral Dias, deputada do BE lamentou que "a saúde oral esteja excluída do direito aos cuidados de saúde dos portugueses", penalizando sobretudo "as classes mais desfavorecidas".

Mas, se em relação ao diagnóstico reinou o consenso entre a classe política, já em relação às soluções as diferenças foram significativas. A deputada do PSD, Ana Manso, considerou que a avançar o projecto do BE "seria um regresso ao passado e a um modelo que está completamente

esgotado. Estaríamos a regressar à complementaridade entre o SNS e o privado", afirma a deputada, defendendo que a solução passa pelo "reforço da contratualização".

Pela bancada socialista, Maria de Belém fez referência às dificuldades financeiras do SNS, mas Luísa Portugal considerou que esta era uma oportunidade para o Governo disponibilizar os cuidados de saúde oral à população, já que apenas 40% tem acesso aos mesmos. Bernardino Soares, do PCP, subscreveu a proposta do BE sublinhando que o SNS "não tem resposta para os problemas da saúde oral". Por sua vez, o Bastonário da OMD, Orlando Monteiro da Silva, fez alguns reparos à proposta do BE, afirmando que se tratou de "uma proposta com uma visão muito estatizante da Medicina Dentária porque excluiu, praticamente, a possibilidade de se estabelecerem convenções ou contratos com os médicos dentistas espalhados pelo País". "Temos, em Portugal, cerca de 2.500 consultórios e clínicas dentárias com um investimento brutal em equipamento e, por isso, seria razoável, em vez de ser o Estado a adquirir novo equipamento, tentar estabelecer parcerias com os médicos dentistas".

### Destaques de Imprensa

"Maioria trava Medicina Dentária",	in Diário Económico, 07.02.03, pág. 3;
"Medicina Dentária fora do SNS,	in Jornal de Notícias, 07.02.03, pág. 17;
"Maioria chumba Medicina Dentária no SNS",	in Público, 07.02.03, pág. 40;
"Proposta chumbada",	in O Primeiro de Janeiro, 07.02.03, pág. 13;
"Maioria contra integração dos dentistas no serviço público",	in A Capital, 07.02.03;
"Parlamento discute integração da Medicina Dentária no SNS",	in Jornal de Negócios, 06.02.03, pág. 3;
"Poucos dentistas, mas bons equipamentos",	in Diário XXI, 06.02.03, pág. 12;
"Equipamento a mais e dentistas a menos",	in Diário Insular, 06.02.03, pág. 8;
"Faltam dentistas e sobram equipamentos",	in Correio da Manhã, 06.02.03, pág. 17;
"Equipamento a mais e dentistas a menos no SNS",	in Público, 06.02.03, pág. 28.

## GRUPO DE TRABALHO DO EUROPEAN DENTISTS/COMITÉ DE LIAISON REUNIU EM AMESTERDÃO



Realizou-se no passado dia 15 de Março, em Amesterdão, mais uma reunião do Grupo de Trabalho do European Dentists/Comité de Liaison (DLC), destinada ao estudo e preparação da nova estrutura e dos novos estatutos deste organismo. A OMD fez-se representar pelo Assessor Jurídico, Dr. Miguel Lopes Cardoso.

Nesta reunião ficaram delineadas as linhas mestras do futuro DLC, que pretendem transformá-lo numa entidade mais eficaz, capaz de defender os interesses dos médicos dentistas e da Medicina Dentária Europeia, nomeadamente junto das diversas instâncias comunitárias. Pretende-se também que o DLC desenvolva um trabalho de apoio efectivo às várias Associações nacionais, de modo a ajudá-las interna e externamente nos problemas que sejam comuns a todos os Estados-membros.

O Assessor Jurídico da OMD, acompanhado pelos advogados das Associações Holandesa e Francesa, ficou com a responsabilidade de preparar uma minuta contendo os novos estatutos, a fim de que tudo possa eventualmente ser aprovado na próxima reunião plenária, a realizar em Linz (Áustria), no mês de Maio.

O alargamento da UE, com a entrada previsível de 10 novos membros, impõe a urgente alteração da estrutura do DLC, pelo que a serem aprovados os novos estatutos realizar-se-ão, no mês de Novembro do corrente ano, eleições para a nova Direcção, que contará com sete membros, não podendo nenhuma Associação nacional estar representada por mais do que uma pessoa.

## ORDEM INTEGRA TASK-FORCE “PROGRAMA DE SAÚDE ORAL E FLÚOR” DA DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE

Como sabemos, a quantidade de assuntos relacionados com a saúde oral que necessitariam de uma colaboração especializada, implicaria a presença de médicos dentistas em diferentes instituições governamentais, comissões consultivas e deliberativas, relacionadas com a Saúde. Todos temos consciência que, durante muitos anos, tal não acontecia, havendo mesmo uma tentativa de nos ignorar por parte de algumas entidades.

Entretanto, fruto de muita paciência e de um longo trabalho de consciencialização dos diferentes sectores da sociedade civil, esta realidade tem vindo a ser gradualmente alterada. São várias as comissões em que a OMD, ou os seus representantes, têm vindo a ter voz activa. É neste contexto que surgiu o convite, por parte da Direcção Geral de Saúde, para integrar uma comissão (Task-Force) que tem por objectivo definir uma estratégia consensual que permita a minimização dos riscos do uso do flúor. O representante indicado foi o colega Paulo Melo. Para além da OMD, encontram-se representadas outras entidades, das quais se salientam as diferentes Faculdades e Institutos de Medicina Dentária e a SPEMD.

A ideia da formação desta “Task Force” partiu da DGS, uma vez que se verificou a publicação de uma Directiva Comunitária que considera o Fluoreto de Sódio como um suplemento alimentar. Ora, com esta Directiva, o Fluoreto de Sódio poderá vir a ser incorporado em vários alimentos, podendo interferir com as doses ideais de ingestão de flúor. Este facto, associado às novas concepções de acção do flúor e à necessidade de se controlar o risco de manifestações tóxicas do produto, levou a DGS a convocar várias entidades mais relacionadas com esta problemática. Para além de ser uma iniciativa louvável da DGS, este é um assunto muito actual em que a comissão procurará tentar maximizar os efeitos preventivos e terapêuticos do flúor sobre a cárie dentária, tendo a preocupação de diminuir os riscos do seu uso.

As conclusões que resultarem deste grupo de trabalho terão reflexos imediatos no Programa de Saúde Oral da DGS, Divisão de Saúde Escolar, além de poderem vir a ser orientadoras para todos os Médicos Dentistas e outros profissionais que se preocupem com a Saúde Oral. Até ao momento, já decorreram três reuniões, prevendo-se a realização de reuniões mensais até à elaboração de um documento final no mês de Junho.

## LIVRO DE RECLAMAÇÕES INFORMAÇÕES ÚTEIS

Pelo Despacho nº 21 866/2002 (2ª Série), de 12 de Setembro, do Ministro da Saúde, foi aprovado o modelo único do Livro de Reclamações, para todas as unidades privadas de saúde, onde se incluem os consultórios e clínicas de medicina dentária.

A existência do livro de reclamações nas unidades privadas de saúde é obrigatória desde o passado dia 28 de Fevereiro, conforme o Despacho nº 3748/2003 (2ª Série) de 17 de Janeiro, do Ministro da Saúde.

O Livro de Reclamações, ora aprovado, é editado e vendido em regime de exclusividade pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda (com livrarias em Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro e Viseu), ou livrarias autorizadas pela INCM. Uma vez adquirido, segue-se o procedimento relativo ao termo de abertura do livro, que deve ser datado e assinado pelo Conselho de Administração das Administrações Regionais de Saúde.

O modelo do livro aprovado é composto por impressos para reclamações em quadruplicado e sistema autocopiativo, devendo:

1. o original, destacável, ser enviado à Direcção-Geral da Saúde;
2. o duplicado, destacável, ser enviado à administração regional de saúde;
3. o triplicado, destacável, ser entregue ao reclamante
4. o quadruplicado conservar-se no livro.

Deve ser afixada, em local bem visível das clínicas ou consultórios dentários, informação sobre a existência de livro de reclamações.

# MEDICINA NO TRABALHO

## Modalidades de serviços e respectivas condições de adopção

No seguimento de numerosas fiscalizações efectuadas a várias clínicas de Medicina Dentária, pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade (então assim denominado), a OMD emitiu, em 15.11.2001, uma circular alertando os seus associados da obrigatoriedade do cumprimento dos Decretos-Lei nº 441/91 de 14 de Novembro e 26/94 de 1 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 7/95 de 29 de Março e pelo Decreto-Lei nº 109/2000 de 30 de Junho.

Neste contexto, inúmeras empresas especializadas em Medicina no Trabalho têm apresentado aos consultórios e clínicas médico-dentárias, enquanto entidades empregadoras, propostas contratuais para a organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho. Todavia, tais propostas apresentadas por aquelas empresas são, em grande parte dos casos, imprecisas e algumas procuram mesmo transmitir ao destinatário a ideia de que a contratação de empresas privadas, para assegurar estes serviços, é obrigatória.

Ora, convém esclarecer os colegas acerca das modalidades de serviços de Medicina no Trabalho que podem ser adoptadas, bem como das respectivas condições de adopção, de forma a evitar algumas atitudes abusivas que por vezes se verificam por parte das empresas privadas.

Assim, nos termos do artº 3º do D.L. nº 109/2000 de 30 de Junho, a organização da segurança, higiene e saúde no trabalho visa a prevenção dos riscos profissionais e a promoção da saúde dos trabalhadores, sendo da responsabilidade da entidade empregadora a dita organização, de forma a abranger todos os trabalhadores que nela prestem serviço.

Na organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, a entidade empregadora pode, nos termos do nº 1 do artº 4º do referido diploma, adoptar uma das seguintes modalidades:

- a) Serviços internos;
- b) Serviços interempresas;
- c) Serviços externos.

O nº 3 da mesma norma informa que as actividades de saúde podem ser organizadas separadamente das de higiene e segurança, podendo a empresa adoptar modalidades diferentes para cada uma delas.

Quanto à modalidade de serviços internos, estes são criados, de acordo com o regulamentado no artº 5º do diploma em análise, pela própria empresa, abrangendo exclusivamente os trabalhadores que nela prestam serviço. Os serviços internos fazem parte da estrutura da empresa e funcionam sob o seu enquadramento hierárquico.

Terá, porventura, mais interesse, para a generalidade dos Médicos Dentistas que exercem a sua actividade em Portugal, a hipótese prevista no artº 6º deste diploma, ao estipular, no seu nº 1, que: *"No estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos situados num raio de 50 km a partir do de maior dimensão, que empregue até nove trabalhadores e cuja actividade não seja de risco elevado, as acções de segurança e higiene no trabalho podem ser exercidas directamente pelo próprio empregador ou por trabalhador por ele designado, desde que tenha preparação adequada e permaneça habitualmente nos estabelecimentos."*

Considera-se que um trabalhador tem formação adequada se tiver recebido formação previamente validada pelo Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT), bem como formação inserida no sistema educativo ou promovida pelos vários Departamentos da Administração Pública com responsabilidade no desenvolvimento de formação profissional, que permita a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e higiene no trabalho.

Esta hipótese prevista no nº 6 do decreto em análise tem uma abrangência limitada às acções de segurança e higiene. Quanto às actividades de saúde, é aplicável o artº 11º que, salvaguardando a responsabilidade da entidade patronal na organização da saúde no trabalho, dispõe: *"...as actividades de promoção e vigilância da saúde podem ser asseguradas através das instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde nos seguintes casos: (...) i) Trabalhadores de estabelecimentos referidos no nº 1 do artº 6º"*

A solução descrita combina uma organização dos serviços de segurança e higiene exercida pelo empregador (ou trabalhador designado) com o recurso a um serviço externo público, para a promoção e vigilância da saúde no trabalho. É uma possibilidade que pode revestir-se de grande utilidade para clínicas ou consultórios médico-dentários de pequenas dimensões.

Na organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho a entidade empregadora pode ainda adoptar a modalidade dos serviços interempresariais, regulamentados no artº 8º do decreto ora em análise. Estes são criados por uma pluralidade de empresas ou estabelecimentos para utilização comum dos trabalhadores que neles prestam serviço.

Por fim, pode ainda a entidade patronal adoptar a modalidade de serviços externos, que são os contratados a outras entidades. Os serviços externos podem revestir uma das seguintes modalidades, nos termos do artº 9º:

- a) associativos, quando prestados por associações com personalidade jurídica mas sem fins lucrativos;
- b) cooperativos, quando prestados por cooperativas cujo objecto estatutário compreenda, exclusivamente, a actividade de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- c) privados, quando prestados por uma sociedade ou pessoa individual com habilitação ou formação adequadas;
- d) convencionados, quando prestados por qualquer entidade de administração pública central, regional ou local, instituto público ou instituição integrada na rede do Serviço Nacional de Saúde.

Diga-se que, na contratação de um serviço externo (à excepção do convencionado), a entidade empregadora deve assegurar-se de que este possui a devida autorização do Ministério do Trabalho e da Segurança Social para o exercício desta actividade.

Após esta exposição pode concluir-se, com toda a certeza, que estão as clínicas ou consultórios médico-dentários com trabalhadores a seu cargo obrigados a organizar os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho numa das modalidades descritas.

Atendendo à dimensão da clínica em causa, bem como ao número de trabalhadores potencialmente abrangidos pelos serviços, pode a entidade patronal optar:

- a) pela organização de serviços internos;
- b) pela combinação entre serviços internos e o recurso a serviços externos públicos;
- c) pelo recurso a serviços externos (sem que contudo a tal esteja obrigada)
- d) pela organização de serviços interempresariais.

Para mais informações ou esclarecimentos adicionais contacte com Dra. Mariana Magalhães, assessora jurídica da OMD, através do telefone 22 619 76 90; Fax 22 619 76 99 ou E-mail: ass.juridica@omd.pt

# LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO DENTÁRIO

Na sequência de um estudo realizado pelo Centro Regional de Saúde Pública do Norte, sobre a utilização de radiodiagnóstico em diversos tipos de instalações - incluindo os consultórios e clínicas de medicina dentária -, cujos resultados preliminares foram tornados públicos por alguns órgãos de comunicação social, reforçamos novamente a importância do cumprimento da legislação relativa às radiações ionizantes.

Para efectuar o licenciamento deverá ter em conta os seguintes procedimentos:

1. as instalações de Radiodiagnóstico Dentário devem obedecer aos critérios de aceitabilidade estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 348/ 89, de 12 de Outubro e pelo Decreto Regulamentar nº 9/90, de 19 de Abril, pelo que estão sujeitas a licenciamento concedido pela Direcção Geral de Saúde, mediante um pedido feito pelo titular da instalação (pessoa singular ou colectiva).

2. O pedido de licenciamento de instalação de Radiodiagnóstico Dentário deve ser enviado à Direcção Geral de Saúde, utilizando o Formulário 2, fornecido pelos respectivos serviços e que inclui as seguintes informações:

- Declaração sobre as actividades a desenvolver
- Características e condições de funcionamento dos equipamentos
- Características das instalações

3. O formulário deverá ser acompanhado das seguintes informações e/ou documentos:

- Especificação de cada ampola de RX (ver folheto do fabricante)
- Planta ou esboço da configuração da instalação

4. Depois da entrada do pedido de licenciamento, a DGS solicita ao Departamento de Segurança Radiológica do Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), um parecer sobre a segurança radiológica da referida instalação. Após a emissão deste parecer, baseado no estudo dos dados fornecidos e numa inspecção da instalação, o processo regressa à DGS que emitirá, ou não, a respectiva licença de funcionamento.

5. Esta licença é válida por 5 anos, se a instalação não sofrer alterações, sendo renovável mediante pedido a apresentar nos mesmos termos do pedido inicial.

6. Cada licença, por ampola de RX, custa cerca de €209,49 que é o valor necessário para a emissão do parecer do ITN.

## GRUPO DE TRABALHO AUTARQUIAS E SAÚDE ORAL

Documento apresenta 5 recomendações sectoriais e 1 recomendação global



**AUTARQUIAS  
E SAÚDE ORAL**  
ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Após a realização da Convenção "Autarquias e Saúde Oral", em Dezembro passado, onde se partilhou e recolheu o contributo de diversas instituições e entidades, o Grupo de Trabalho elaborou um documento que identifica, por um lado os problemas da Saúde Oral em Portugal e, por outro lado aponta as linhas de actuação futuras, apresentando cinco recomendações sectoriais e uma global.

Para tal, foi elaborado um folheto que apresenta de forma resumida todas as questões acima mencionadas e que será enviado, juntamente com o documento integral, para todas as Câmaras Municipais de Portugal, Ministério da Saúde, ARS's, Hospitais, Centros de Saúde, bem como, outros organismos interessados em participar na implementação de programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento na área da saúde oral.

Recomendações sectoriais:

1. Alargamento do Programa de Promoção de Saúde Oral nas Crianças e Adolécetes (PPSOCA) a todas as entidades potencialmente beneficiadas na sua implementação;

2. Obrigatoriedade da elaboração, para crianças do 1º ano 1º ciclo (6anos), de um registo de Saúde Oral no Boletim Individual de Saúde, elaborado pelo médico dentista;

3. Aproveitamento da nova Lei dos Cuidados de Saúde Primários e de Funcionamento dos Centros de Saúde, como instrumentos possíveis de estabelecimento de parcerias entre estes e as Autarquias respectivas, ao nível da saúde e da saúde oral de modo particular:

4. Divulgar e estimular a possibilidade de, para este efeito, se obterem financiamentos no âmbito do 3º Quadro Comunitário de Apoio, que integra uma intervenção sectorial designada Programa Operacional Saúde ou Saúde XXI;

5. Recomendar o envolvimento directo do GTASO em Projectos-Piloto com Autarquias e outras instituições, considerados de particular interesse para a saúde oral em Portugal.

Recomendações sectoriais:

A colaboração de autarquias, centros de saúde e outras entidades é fundamental para que se estabeleçam parcerias credíveis e eficazes, na área da saúde e da saúde oral em particular, por forma a alcançar o objectivo comum de: Melhorar a Saúde dos Portugueses.

# OMD APRESENTA AS CONCLUSÕES DO ESTUDO SOBRE AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Conhecer o estado actual da formação pré e pós-graduada, identificar os seus problemas e contribuir para um melhoramento futuro, constituíram algumas das finalidades deste trabalho

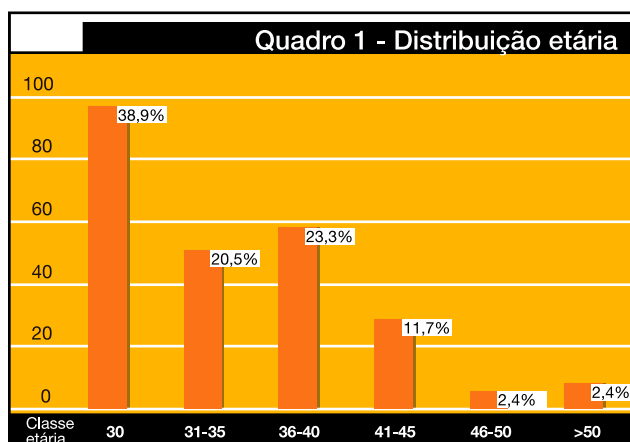
Em 2002, a Ordem levou a cabo a concretização de um Levantamento de Necessidades de Formação junto de todos os seus associados, com o objectivo de identificar que competências futuras são relevantes que os médicos dentistas desenvolvam, quais as áreas de formação que poderão contribuir para um aperfeiçoamento e desenvolvimento do desempenho profissional e ainda o papel da Ordem no futuro profissional dos médicos dentistas.

Numa primeira fase do estudo adoptou-se o *focus group* como a metodologia de recolha de dados adequada. Para tal, foram efectuados 2 *focus group*, sendo o primeiro com elementos dos órgãos dirigentes da OMD e com elementos de diferentes universidades nacionais e o segundo com profissionais de diferentes idades, de diferentes zonas geográficas e provenientes de diferentes Instituições de Ensino Público e Privado.

A recolha das diversas perspectivas e opiniões sobre os temas lançados para debate permitiram a construção de um questionário (dividido em duas vertentes: Formação Contínua ou Pós-Graduada e Formação Académica ou Pré-Graduada) que foi distribuído, através do Boletim Informativo nº 10 de Abril de 2002, aos médicos dentistas inscritos na OMD. Foram devolvidos, dentro do prazo estipulado (fim do mês de Junho), 273 questionários, correspondendo a uma taxa de devolução de 7,8%.

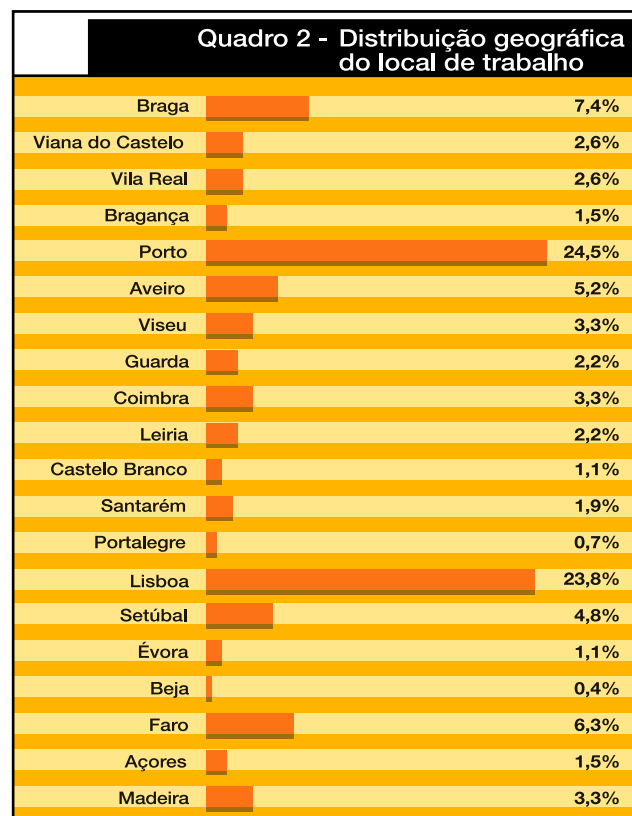
O tratamento, a análise das informações e as conclusões do estudo que a seguir apresentamos, foram efectuados por uma equipa do Departamento de Psicologia da Universidade do Minho e da SOFOS – Consultores de Gestão.

## Caracterização da Amostra



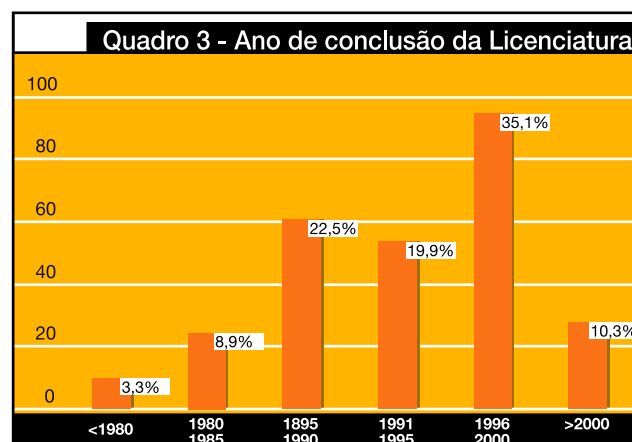
### Sexo e idade

Das 273 inquiridos, 138 (50,5%) são do sexo feminino e 135 (49,5%) são do sexo masculino. A sua distribuição etária é, conforme podemos observar no quadro 1, predominantemente inferior aos 40 anos sendo que 97 (38,9%) têm idade inferior a 30 anos, 51 (20,5%) têm idade compreendida entre os 31 e os 35 anos e 58 (23,3%) têm idade compreendida entre os 36 e 40 anos, revelando-se deste modo, uma amostra relativamente jovem.



### Distrito onde exerce

Os distritos onde exercem a sua actividade profissional distribuem-se conforme o quadro 2 a seguir apresentado, com predominância por Porto (24,5%), Lisboa (23,8%), Braga (7,4%), Faro (6,3%) e Aveiro (5,2%), encontrando-se quase metade da amostra (48,3%) a exercer a sua actividade nos distritos que correspondem aos grandes centros urbanos do país: Porto e Lisboa.



### Ano de conclusão da licenciatura

Relativamente ao ano de conclusão da licenciatura como podemos observar no quadro 3, 95 (35,1%) concluíram a sua licenciatura entre 1996 e 2000, 61 (22,5%) entre 1986 e 1990, 54 (19,9%) entre 1991 e 1995, 28 (10,3%) são recém licenciados (concluíram a licenciatura após 2000), 24 (8,8%) entre 1980 e 1985 e 9 (3,4%) são licenciados antes de 1980. Agrupando os dados podemos verificar que mais de metade da amostra (149) concluiu a sua licenciatura durante a década de noventa.

Relativamente à escola frequentada, dos 264 indivíduos que responderam, cerca de um terço (38,3%) frequentou a Faculdade de Medicina Dentária do Porto, seguindo-se-lhe por ordem de frequência, O Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul (14,4%), a Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa (14%), o Instituto Superior de Ciências de Saúde do Norte (12,1%), uma Universidade estrangeira (11,7%), Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Coimbra (9,1%), e por fim, apenas um sujeito (0,4%) que não respondeu.

### Apresentação dos resultados mais relevantes

#### 1. Formação Contínua

Condições preferenciais para a realização das acções:

- Realização ao fim de semana (84,6% dos inquiridos)
- Duração preferencial de 7 horas (46,2%)
- Periodicidade trimestral (45,1%)
- Local: distrito onde exercem a sua actividade profissional (51,8 %)

Modalidades da Formação:

- Organização por módulos (71,1% dos inquiridos)
- Seminários (54,6%)
- Workshops (16,1%)
- Formação à distância (15%)
- Congresso (12,1%)

Áreas/temas de maior interesse para futuras acções:

- Ortodontia
- Cirurgia Oral
- Dentisteria
- Prótese Fixa
- Endodontia

Estatuto da Formação Contínua

A Formação Contínua deveria ser acreditada pela Ordem dos Médicos Dentistas (53,8%), facultativa para 50,9% e obrigatória até ao limite de créditos para 38,5% dos inquiridos. 17,6%, considera que a Formação Contínua devia ser apenas a realizada pela Ordem dos Médicos Dentistas.

Expectativas quanto ao papel da OMD

O papel da Ordem, no que se refere à Formação Contínua deverá ser organizador da formação para 62,3% dos inquiridos, formador para 57,9%, regulador para 40,7% e fiscalizador para 37,7%.

PAPEL	Nº RESPOSTAS	SIM %
Regulador	111	40,7
Fiscalizador	103	37,7
Organizador	170	62,3
Formador	158	57,9

#### Eficácia e produtividade

No entender dos inquiridos os problemas que mais afectam a sua produtividade e eficácia no trabalho prendem-se sobretudo com as características do paciente (nível económico e cultural), indicando como principal estratégia para fazer face a tais dificuldades a necessidade de se educar a população. Ainda que em menor grau, assinalam também o nível de formação/competência dos assistentes como afectando o seu desempenho profissional reforçando informação anteriormente referida.

#### 2. Formação Académica

Avaliação da formação recebida

Na opinião dos inquiridos, a formação académica que receberam durante a sua licenciatura foi considerada como adequada ao exercício da sua actividade profissional (73,5%), como generalista (64,7%) e como muito teórica (32,4%).

Áreas a incluir na formação académica

Áreas que deveriam ser abordadas na licenciatura para um melhor desempenho do médico dentista são, segundo os inquiridos, a gestão, a ortodontia, a ética e deontologia conferindo uma maior ênfase na componente prática.

Soluções para maximizar a formação académica

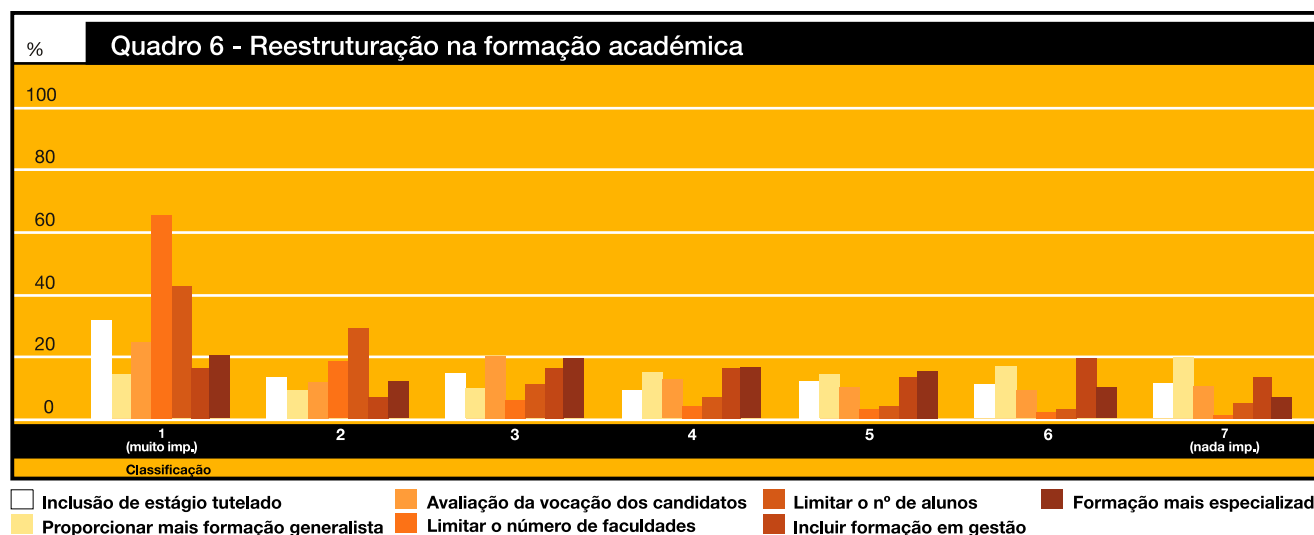
Das soluções sugeridas para maximizar a formação académica dos médicos dentistas foram as mais escolhidas, o estágio profissional (63,6%), as pós-graduações (45,2%), a formação contínua obrigatória (42,3%) e o estágio curricular (34,9%).

Ainda para melhorar a formação académica foram sugeridas pelos inquiridos a implantologia (18,3%), a gestão (11,3%), a ortodontia (11,3%) e a informática (9,9%).

SOLUÇÕES	Nº	SIM %
Maior ênfase no estágio curricular	95	34,9
Pós-graduações	123	45,2
Estágio profissional c/ orientação de médico	173	63,3
Formação contínua obrigatória	115	42,3
Outras soluções:		
Introdução de novas temáticas no curriculum		
Implantologia	13	18,3
Ortodontia	8	11,3
Gestão	8	11,3
Informática	7	9,9

Áreas a reestruturar no âmbito da Formação Académica

De acordo com os inquiridos as áreas mais importantes a reestruturar na formação académica são: limitar o número de faculdades e o número de alunos. Para além destas acções restritivas ao acesso da formação académica, consideram o estágio tutelado muito importante, bem como, a avaliação da vocação dos candidatos a médicos dentistas.



### Novas áreas de actuação profissional

O âmbito de actuação dos médicos dentistas na opinião dos inquiridos, deve alargar-se ao Serviço Nacional de Saúde (85,5%), aos Centros de Saúde (84%), aos Hospitais (84%) e à Saúde Oral Comunitária (76,6%). Os Tratamentos Domiciliários revelaram-se uma alternativa interessante para 33,5% dos inquiridos. Outras áreas de actuação foram apontadas. A que recebeu maior número de escolhas (6) foi a Saúde Oral Comunitária nas escolas.

### Expectativas quanto ao papel da OMD

O papel da Ordem dos Médicos Dentistas no que se refere à promoção da actuação dos seus membros deverá ser para 58,5% dos inquiridos regulador, formador (57,6%), fiscalizador (55,2%) e organizador (50%).

### Síntese das conclusões

#### Formação Contínua

Deve ser facultativa

OMD deve ser a entidade organizadora

Maior aposta na Ortodontia, Cirurgia Oral, Dentisteria e Prótese Fixa para futuras acções

Necessidade de educar a população para aumentar os níveis de eficácia e produtividade

#### Formação Académica

É adequada ao exercício profissional

Estágio profissional como principal solução para maximizar a formação

Limitar o nº de Faculdades e alunos

Mais formação em Ortodontia, Implantologia e Gestão  
Integração no SNS como uma das novas áreas de actuação profissional

## O PAPEL DA ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

As conclusões finais do *Levantamento de Necessidades de Formação*, levado a cabo pela OMD, revelam a urgência de uma clarificação quanto ao âmbito de intervenção e às atribuições legais desta entidade junto dos seus associados.

Na verdade, as propostas por estes apresentadas para solucionar os problemas sentidos pela classe denotam uma certa "confusão" relativamente ao papel desta instituição na regulação das actividades dos médicos dentistas.

Para os inquiridos, o papel da OMD no que se refere à promoção da actuação dos seus membros deverá ser regulador, formador, fiscalizador e organizador. Debruçar-nos-emos, apenas, sobre o papel fiscalizador e regulador da OMD, ao qual foi dado particular ênfase pelos associados.

É conveniente, porém, antes de avançar, lembrar aos associados quais as atribuições da OMD. Estas vêm descritas no artº 4º dos Estatutos, de entre as quais se destacam:

- Defender a ética, a deontologia e a qualificação profissional dos seus membros, com o intuito de assegurar e fazer respeitar o direito dos utentes a uma medicina dentária qualificada;
- Fomentar e defender os interesses da medicina dentária a todos os níveis, nomeadamente, zelando pela função social, dignidade e prestígio da medicina dentária e pela segurança social; (...)
- Defender o cumprimento da lei e do presente Estatuto, nomeadamente no que se refere à profissão e ao título de médico dentista, e actuando judicialmente, se for caso disso, contra quem o use ilegalmente.

Ora, quanto à fiscalização em termos de competências para o exercício da profissão, comentam os inquiridos que "a OMD não fiscaliza a actividade de protésicos e odontologistas, que fazem intervenções que não lhes competem"; "que a OMD não fiscaliza os colegas que não tiveram formação universitária", etc.. Sucede que as entidades competentes para proceder à fiscalização do exercício ilegal da medicina dentária são as Administrações Regionais de Saúde, Sub-regiões de Saúde e Delegados Concelhios. Apesar da OMD ser uma entidade de Direito Público, não está dotada de autoridade pública que lhe permita avançar com acções de investigação e fiscalização de exercício ilegal. A OMD tem o seu campo de intervenção limitado: esta entidade congrega, apenas, os médicos dentistas, tendo sobre estes poder disciplinar, o que já não acontece relativamente a odontologistas ou estomatologistas. A actuação da OMD, neste particular campo,

limita-se a comunicar às autoridades de saúde competentes as denúncias e queixas de que toma conhecimento quanto ao eventual exercício ilegal da medicina dentária, ou, se porventura tiver indícios suficientes de tal prática, apresentar queixa-crime junto das competentes autoridades judiciais.

A OMD aproveita este esclarecimento para sensibilizar os seus associados do facto de que a eficácia do combate ao exercício ilegal depende em grande medida dos mesmos. É que são em número escasso as queixas ou denúncias de exercício ilegal que chegam aos serviços da OMD, para além de, na sua maioria, provirem de utentes e não de médicos dentistas. Ora, só pode a OMD reagir junto das autoridades competentes se tiver conhecimento concreto e pormenorizado de tais práticas, pelo que aqui fica registado este apelo.

Algo idêntico se passa quanto à fiscalização do mercado. Os médicos dentistas inscritos na OMD estão sujeitos à jurisdição disciplinar exclusiva do Conselho Deontológico e de Disciplina, mas a instauração de um processo disciplinar tem por base uma participação dirigida a este órgão da OMD, o que é uma prática pouco frequente por parte dos nossos associados. Repete-se nesta sede que não tem a OMD competências para "fiscalizar e condenar os ilegais", como foi sugerido por muitos dos inquiridos.

Já quanto ao papel regulador a desempenhar pela OMD, diga-se que esta instituição não tem competência para "regulamentar a carreira do médico dentista de modo a que os profissionais concorram e façam progressão de carreira, quer no Sistema Nacional de Saúde, quer noutros serviços e sub-sistemas de Segurança Social". Pode, sim, fazer pressão nesse sentido junto das autoridades políticas e actuar em prol dos seus membros no que concerne à sua carreira, o que tem vindo a ser feito pelos actuais órgãos da OMD.

Em conclusão, o papel fiscalizador da OMD limita-se a componente de ética e deontologia profissional. Quanto ao exercício ilegal, não tem a OMD competências de fiscalização e de condenação, apenas lhe competindo comunicar às autoridades de saúde e judiciais as suspeitas e indícios desse exercício ilegal. Reforça-se o apelo aos associados no sentido de colaborarem com a OMD nesta acção, comunicando todas as situações de exercício ilegal de que tomem conhecimento. O papel regulador do mercado é feito em colaboração com as autoridades de saúde e de educação. O processo está em curso, na procura de uma melhoria do mercado de trabalho.

# PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## Execução do Programa de 2002

A articulação entre a Direcção Geral de Saúde e a OMD tem permitido a melhoria gradual da implementação do Programa de Promoção de Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes (PPSOCA). Cada vez mais médicos dentistas têm aderido, demonstrando o nosso interesse em participar nos cuidados de saúde primários da população portuguesa. Apesar de ainda não abranger todos os centros de saúde, como seria desejável, a população alvo tem vindo a aumentar gradualmente de ano para ano.

Em 2002 o PPSOCA teve, uma vez mais, um papel preponderante na promoção e melhoria da saúde oral de milhares de crianças. Participaram no PPSOCA 1.180 médicos dentistas, as 5 ARS's, as 18 Sub-Regiões de Saúde e 316 centros de saúde, conforme o quadro que apresentamos de seguida:

PPSOCA 2002			
ARS	Nº de Sub-Regiões	Nº de Centros de Saúde	Nº de Médicos Dentistas
Norte	5	92	522
Centro	6	88	273
Lisboa V Tejo	3	76	223
Alentejo	3	44	82
Algarve	1	16	80
Total	18	316	1180

## Avaliação do Programa de 2002

Para se poder ter a noção do trabalho realizado no âmbito do PPSOCA, em 2002, foram seleccionados vários colegas para o avaliar. Dentro do esforço que a OMD tem feito para que os critérios de selecção e a preparação dos avaliadores sejam os mais isentos possíveis, foram criadas novas regras de candidatura e de preparação dos avaliadores.

Assim, de acordo com as condições e critérios de candidatura divulgados, foram seleccionados os avaliadores para o PPSOCA, cuja função consistiu na observação de 9% das crianças atendidas e com as duas vigilâncias cumpridas.

No sentido de evitar grandes diferenças no registo das observações, a OMD achou por bem preparar todos os avaliadores intervenientes. Para tal, seguindo as normas da OMS, os avaliadores seleccionados foram calibrados para homogeneização dos critérios utilizados.

Nessas calibrações, os avaliadores observaram vários grupos de crianças e aperfeiçoaram a metodologia de registo dos dados.

## Contratualização para 2003

Os colegas contratualizados, no âmbito do PPSOCA, deverão coordenar com o centro de saúde, a Sub-Região de Saúde, a escola ou os pais das crianças, no sentido de realizar a 1ª vigilância o mais rapidamente possível, após a assinatura do contrato.

As fichas deverão ser cuidadosamente preenchidas e os destacáveis enviados atempadamente para o centro de saúde, Sub-Região ou Administração Regional, de acordo com o estabelecido na assinatura do contrato.

# SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES RECEBE BASTONÁRIO DA OMD

Grupo de Trabalho vai proceder à elaboração de um Programa Regional para a Saúde Oral

Decorreu, no dia 14 de Março, uma reunião com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Francisco Coelho, na qual esteve presente o Bastonário da OMD, Orlando Monteiro da Silva, a representante do Conselho Directivo na Região Autónoma dos Açores (RAA), Madalena Mont'Alverne e o colega Artur Lima, deputado Regional do CDS/PP. Foram abordados vários temas de interesse para a classe, tais como:

- Integração de médicos dentistas nos quadros dos centros de saúde através da abertura de concursos;
- Implementação do Programa de Saúde Oral nos Açores;
- Fim dos reembolsos, pelos actos praticados por médicos que não médicos dentistas;
- Abordagem da possibilidade dos médicos dentistas integrarem as equipas de urgência hospitalar.

Saliente-se o facto da RAA ser uma das zonas do País que apresenta maior prevalência de cárie dentária. Neste sentido, o Governo Regional

dos Açores, pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, decidiu nomear um Grupo de Trabalho para proceder à elaboração de um Programa Regional para a saúde Oral. Este Grupo é constituído pelos colegas Ricardo Viveiros Cabral, Artur Lima e Madalena Mont'Alverne.

O Grupo de Trabalho terá por incumbência:

- Avaliar os meios disponíveis no âmbito dos serviços de saúde, mais concretamente na área da saúde oral;
- Definir os objectivos e metas do Programa a propor;
- Definir a afectação dos meios que entenda necessários para a prossecução desses objectivos e metas;
- Definir áreas prioritárias de intervenção;
- Definir as acções a desenvolver;
- Definir os conteúdos das campanhas de informação;
- Definir mecanismos de avaliação;
- Apresentar o impacto financeiro das medidas propostas.



## FORMAÇÃO CONTÍNUA 2003

O número de eventos e de médicos dentistas envolvidos têm vindo a aumentar ao longo destes primeiros anos do Programa de Formação Contínua da OMD. A planificação das acções tem tentado cobrir todo o território (Regiões Autónomas incluídas), num esforço de “descentralização” que procura dar resposta às sugestões, mais frequentes, da nossa classe.

Para além das habituais Jornadas, de Inverno e da Primavera, este ano estão também programados vários cursos que darão sequência ao trabalho desenvolvido por uma equipa que, ao longo destes dois anos, se tem preocupado com a formação dos médicos dentistas.

Com a coordenação do colega Paulo Melo e a colaboração de todo o Conselho Directivo, cada componente deste projecto possui um

responsável específico para cada matéria, de forma a que as expectativas e exigências da classe sejam correspondidas.

- Cursos da Formação Contínua – Paulo Rocha e Sónia Oliveira
- Cursos de Emergência em Medicina Dentária – André Moura Sá
- Cursos Financiados – Cláudia Barbosa
- Jornadas de Inverno 2003 – Pedro Pires
- Jornadas da Primavera 2003 – João Braga

Esperamos sinceramente, que o trabalho desenvolvido e a desenvolver seja correspondido com um ainda maior interesse e participação de todos.

### CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

Encontram-se neste momento programados 3 Cursos de Formação Contínua.

O primeiro Curso será sobre Terapêutica Medicamentosa em Medicina Dentária e terá lugar no 10 de Maio, no Porto, no Auditório da Universidade Fernando Pessoa.

O programa é divulgado com este boletim e conta com a colaboração de uma equipa de palestrantes, onde se destacam o Prof. Doutor Jorge Polónia e o Prof. Doutor João Carlos Sousa. Este Curso tentará responder às dúvidas normais do médico dentista quando confrontado com pacientes portadores de patologias e a quem são administrados fármacos que poderão necessitar de cuidados adicionais durante a prática clínica.

O segundo Curso será sobre Reabilitação Oral, tendo a colaboração dos colegas Manuel Neves e Pedro Couto Viana. Este Curso terá lugar no dia 28 de Junho e decorrerá em Lisboa, no Auditório Prof. Doutor Armando Simões dos Santos da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa.

O terceiro Curso será sobre Cirurgia Oral e terá a colaboração dos colegas Jerónimo Fernandes, José Pedro Marcelino e Carlos Monteiro. Este Curso terá lugar no dia 20 de Setembro e decorrerá em Coimbra, no Auditório da Faculdade de Medicina de Coimbra.

### CURSOS DE EMERGÊNCIA EM MEDICINA DENTÁRIA

Finalmente vai ser possível distribuir cursos de emergência em medicina dentária e de suporte básico de vida por todo o País.

Fruto de um trabalho de vários meses estabelecemos protocolos de colaboração com diferentes grupos que ministram cursos sobre este tema. A forma como os cursos se vão apresentar ainda não está uniformizado, uma vez que vão ser realizados por diferentes grupos e cada um utiliza a metodologia que está mais habituado, mas os conteúdos são de elevada qualidade.

Pensamos que num futuro breve será estabelecido um programa específico que funcionará em todo o País. No entanto, a articulação e entendimento com todos os grupos envolvidos demora o seu tempo.

Neste boletim encontrarão a informação das acções que decorrerão neste primeiro semestre, ficando a programação seguinte dependente da adesão dos colegas às mesmas.

## PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Formação profissional financiada

O ano que passou serviu para aprendermos muito sobre a nossa classe profissional e o funcionamento deste tipo de cursos.

Ao descentralizarmos as acções, de acordo com as solicitações dos colegas, pudemos verificar que realmente só temos médicos dentistas aderentes em número significativo no Porto. As acções previstas para Amarante e Braga não se realizaram, ou quase não se realizaram, fazendo sentir que todo o esforço desenvolvido para criar as condições à realização dos cursos foi em vão.

Em Lisboa, onde seria de esperar uma adesão maciça, face à quantidade de reclamações existentes da falta de acções de formação financiada por parte da OMD, o resultado foi uma desilusão. Foi necessário recrutar

médicos dentistas à última hora para que alguns cursos se pudessem realizar.

Assim, com a experiência do ano que passou, este ano diminuiu-se o número de cursos na candidatura apresentada para o Porto e mantiveram-se alguns cursos na candidatura para Lisboa. Actualmente já temos a confirmação oficiosa da aceitação dos cursos do Porto, podendo-os iniciar, e ainda aguardamos uma informação das entidades responsáveis em Lisboa.

Este será o ano da verdade! A participação e interesse dos colegas definirão a estratégia a tomar relativamente à candidatura para o ano de 2004.



## AGENDA DE EVENTOS

# XI JORNADAS INTERNACIONAIS DE MEDICINA DENTÁRIA DO ISCS-SUL



O Instituto Superior de Ciências da Saúde-Sul (ISCS-Sul) vai realizar de 31 de Maio a 1 Junho de 2003, as suas XI Jornadas Internacionais de Medicina Dentária, que irão decorrer no Campus Universitário do Instituto.

Este evento, acreditado pela OMD, tem como objectivo promover a actualização e formação científica dos alunos e profissionais na área da Medicina Dentária.

# JORNADAS DE INVERNO DECORRERAM EM SIERRA NEVADA



No final do mês de Janeiro realizaram-se, em Granada – Sierra Nevada, a 3ª edição das Jornadas de Inverno, integradas no Programa de Formação Contínua da OMD.

Tivemos a sorte de usufruir de óptimas condições de alojamento e excelentes condições meteorológicas. Foi possível, assim, desfrutar de uma semana de lazer, de actividades desportivas e, também, de conferências científicas de elevado nível.



Apesar da organização esperar uma maior participação por parte dos colegas, ainda foi possível que umas dezenas de médicos dentistas e respectivas famílias estivessem presentes.

A organização quer aproveitar esta ocasião para agradecer especialmente aos colegas que proferiram as conferências, designadamente: Vasco Carvalho, Nuno Montezuma de Carvalho, Armandino Alves e Jorge Ferreira da Costa.

Esperamos que para o ano a adesão de participantes seja ainda maior e logo que seja possível faremos chegar o programa provisório de 2004.

# FUTECHALLENGE 2003 DÁ O PONTAPÉ DE SAÍDA



A primeira grande iniciativa do Gabinete Desportivo é a organização do Futechallenge 2003.

Com a participação de dez equipas do Norte e quatro do Sul, envolvendo cerca de 120 médicos dentistas e 10 estudantes, serão realizados três mini-torneios de onde sairão apuradas 4 semi-finalistas. A grande final será disputada nas Jornadas Desportivas da OMD, em Tróia, de 18 a 22 de Junho.

As equipas não apuradas para a final poderão inscrever-se no Futejornadas, um torneio de Futebol de 5, que será realizado integralmente durante as Jornadas Desportivas.

## AGENDA DE EVENTOS

# TRÓIA RECEBE AS JORNADAS DESPORTIVAS OMD 2003 DE 18 A 22 DE JUNHO

As Jornadas Desportivas da OMD, pela primeira vez organizadas sob a coordenação do Gabinete Desportivo, vão decorrer de 18 a 22 de Junho, em Tróia, num dos principais pólos de atracção da Costa Azul e refúgio de colónias de golfinhos.



Para além da grande final do Futechallenge 2003 teremos também o Futejornadas, um torneio de Futebol de 5 para as equipas que se inscreverem.

As diversas actividades desportivas e de convívio estão já programadas e contemplam o Challenge Fotográfico, Buggys Cross, Tiro com Besta e com Arco, Paintball, Futebol de 5, Futebol de 7, Ténis, King, Karaoke e ainda jogos para destinados às crianças.

Se desejar mais informações devolva o postal RSF, que se encontra neste Boletim, o mais rapidamente possível.

A organização das Jornadas está a cargo do colega Ricardo Henriques.

Inscreva-se...vai valer a pena!



### APARTHOTEL MAGNOLIAMAR \*\*\*\*

Preço por pessoa/4 noites:  
(inclui pequeno almoço)

1 Pessoa .....303,20€

2 Pessoas.....151,60€

Cama extra .....104,00€

### APARTHOTEL TULIPAMAR \*\*\*

Preço por pessoa/4 noites:  
Apartamento T1

2 Pessoas.....117,00€

3 Pessoas.....78,00€

4 Pessoas.....58,40€

Preço por pessoa/4 noites:  
Apartamento T0

2 Pessoas.....96,00€

Cama extra .....54,20€

Crianças até 5 anos a estadia é grátis; dos 6 aos 12 anos, pagam só 50%

## 16º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Simultaneamente decorre o V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral

A Associação Brasileira de Odontologia – secção Rio de Janeiro – (ABO-RJ) realiza, de 12 a 16 de Julho de 2003, no RioCentro, o maior Centro de Convenções da América Latina, o Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, subordinado ao tema "O Novo Perfil Profissional do Cirurgião-Dentista".

Com a 16ª edição do CIORJ decorre, igualmente, o V Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral. Trata-se de uma promoção conjunta da Ordem dos Médicos Dentistas e a ABO-RJ, que uma vez mais realiza um evento com a efectiva participação e colaboração de profissionais dos dois países.

O Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral é realizado todos os anos, sendo que nos anos ímpares decorre no Rio de Janeiro, com o CIORJ e, nos anos pares em Portugal, em simultâneo com o Congresso da OMD.

O principal objectivo deste grande evento é estimular o intercâmbio associativo e científico entre os colegas das duas nações.

Para mais informações:  
ABO-RJ • Tel: (55-21) 2504-0002 • (55-21) 2504-3859  
E-mail: aborj@borj.org.br • Site: www.ciorj.org.br  
RIOCENTRO • www.rio.rj.gov.br/riocentro

**CONSELHO**  
**DIRECTIVO**

# DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A MARÇO DE 2003

**Pedidos de Suspensão de Inscrição**

Foram solicitados à OMD seis pedidos de suspensão de inscrição e que, de acordo com os motivos apresentados, foi deliberado aceitar e proceder em conformidade, a saber:

- Isabel Margarida Pereira Carvalho (Céd. Prof. nº 2093)
- Sigrun Plettscher (Céd. Prof. nº 3305)
- Ake Lennart Björby (Céd. Prof. nº 3912)
- Luciana Cristina Santos Fernandes (Céd. Prof. nº 3916)

Todas as suspensões são comunicadas ao Ministério da Saúde, à Direcção Geral de Saúde e às Sub-Regiões de Saúde.

**Dossier de Apoio aos Novos Membros**

O Dossier de 2003 encontra-se em fase de actualização de conteúdos com o objectivo de orientar os profissionais em várias etapas da sua vida profissional, dando principal ênfase ao início das suas carreiras. Neste âmbito foi decidido acrescentar os seguintes temas ao Dossier: PPSOCA; Livro de Reclamações; Infarmed; Regulamento para Suspensão Voluntária de Inscrição na OMD; Modo de pagamento das quotas; Constituição dos Corpos Sociais e Internet.

**ASCENÇÕES**  
**ACADÉMICAS**

Provas Académicas realizadas na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto em 2002:

Doutoramento em Medicina Dentária		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
Paulo Rui Galvão Ribeiro Melo	"Influência de diferentes métodos de administração de fluoretos nas variações de incidência de cárie"	Aprovado por unanimidade

Mestrado em Implantologia		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
José Pedro Dias da Silva	"Implantes Imediatos. Indicações, Dificuldades e Técnica"	Aprovado com Classificação Muito Bom por Maioria

Mestrado em Medicina Dentária Conservadora		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
Patrícia Manarte Monteiro Velosos de Faria	"Cáries Dentárias Numa População Pré-Escolar Residente Numa Área Urbana De Baixo Nível Sócio-Económico Um Estudo de Incidência"	Aprovada com Classificação Muito Bom por unanimidade

Ana Cláudia Morais de Moura Teles	"Estudo Comparativo da Capacidade de Selamento de Três Técnicas de Obturação de Canais Radiculares"	Aprovada com Classificação Muito Bom por unanimidade
-----------------------------------	---	--

Mestrado em Ortodontia		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
Berta Manuela Ferraz Lage de Meireles	"Tratamento das Lesões Brancas de Descalcificação por Microabrasão do Esmalte"	Aprovada com Classificação Muito Bom por unanimidade

Provas Académicas realizadas na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa em 2002:

Doutoramento em Medicina Dentária		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
Cecília da Conceição Gonçalves Casaca	"Histomorfologia Oral – 1º Grupo Sub-Grupo E"	Aprovada com Distinção e Louvor

Provas Académicas realizadas na Universidade de Barcelona em 2002 e 2003 designadamente:

Doutoramento em Medicina Dentária		
Nome	Título da Dissertação	Classificação
Paulo Alexandre Martins Abreu Rompante	"Determinação da Quantidade do Elemento Flúor nas Águas de Abastecimento Público, na Totalidade das Sedes de Concelho de Portugal Continental"	Aprovado com Louvor
Fernando Neves Ferreira	"Estudo Biométrico da Dentição Permanente em Populações da Península Ibérica"	Aprovado com Classificação Excelente com Louvor
Manuel Lourenço Nunes	"Cárie Dentária: Contacto e Condicionantes Salivares"	Aprovado por Unanimidade com Distinção e Louvor

## CALENDÁRIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

### Nacionais

Curso de Terapêutica Medicamentosa em Medicina Dentária  
Formação Contínua da OMD  
10 de Maio de 2003 – Auditório da Universidade Fernando Pessoa – Porto

XI Jornadas Internacionais de Medicina Dentária do ISCS-Sul  
31 de Maio a 1 de Junho de 2003 - Campus Universitário do ISCS-Sul

Curso de Reabilitação Oral – Manuel Neves e Pedro Couto Viana  
Formação Contínua da OMD  
28 de Junho de 2003 – Auditório Prof. Doutor Armando Simões dos Santos  
- Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Curso de Cirurgia Oral – Jerónimo Fernandes, José Pedro Marcelino e Carlos Monteiro  
Formação Contínua da OMD  
20 de Setembro de 2003 – Auditório da Faculdade de Medicina de Coimbra

Congresso OMD 2003  
Formação Contínua da OMD  
13 a 15 de Novembro de 2003 – Europarque – Santa Maria da Feira

### Internacionais:

Journées Dentaires De Nice  
15 a 17 de Maio de 2003 - Palais des Expositions – Nice – França

Laser Congress 2003 Florence  
15 a 18 de Maio de 2003 – Florença – Itália

XXV Reunión Anual de la Sociedad Española de Odontopediatria  
22 a 24 de Maio de 2003 – Salamanca

49 Reunión de la Sociedad Española de Ortodoncia  
31 de Maio a 5 de Junho de 2003 – Palácio de Congresos y Exposiciones de Galicia  
Santiago de Compostela - Espanha

XXVIII Congreso Nacional y VIII Internacional de Odontología y Estomatología  
5 a 7 de Junho de 2003 – Valladolid - Espanha

10th International Dental Congress on Modern Pain Control (IFDAS)  
5 a 7 de Junho - Edinburgh International Conference Centre – Escócia

79th Congress of the European Orthodontic Society  
10 a 14 de Junho de 2003 - Prague Congress Centre – Praga – República Checa

Dentalya 2003 - 10th International Dental Congress Turkish Dental Association  
19 a 21 de Junho de 2003 – Antalya – Turquia

17th Annual Meeting of the European Society of Dental Ergonomics  
4 a 5 de Julho de 2003 – Rhein-Mosel-Halle – Klöbenz – Alemanha

16º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ)  
12 a 16 de Julho de 2003 – Centro de Convenções RioCentro – Rio de Janeiro

5th International Congress on Dental Law and Ethics  
31 de Julho a 3 de Agosto de 2003 – Omaha – Nebraska – EUA

12th World Conference on Tobacco or Health  
Global Action for a Tobacco Free Future  
3 a 8 de Agosto de 2003 – Helsinquia – Finlândia

VIII European Association of Dental Public Health EADPH e.V Scientific Conference)  
21 a 23 de Agosto de 2003 – Jyväskylä – Finlândia

FDI Annual World Dental Congress  
18 a 21 de Setembro de 2003 – Sydney – Austrália

Prague Dental Days 2003  
22 a 25 de Outubro de 2003 - National House – Vinohrady – Praga – República Checa

Finnish Dental Meeting 2003  
6 a 8 de Novembro de 2003 - Helsinki Fair Centre – Helsinquia - Finlândia

## NOTÍCIAS BREVES

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA OMD

Na notícia publicada na edição anterior do Boletim, sobre a realização a 14 de Dezembro da Assembleia Geral Ordinária da OMD, omitimos, por lapso, o nome da colega Natália Lucas Nunes que também esteve a secretariar a Assembleia Geral.

### COLÉGIO DE ORTODONTIA DA OMD

Foi inscrito mais um novo membro no Colégio, a saber, Marcus Vinícius Neves Veiga, em conformidade com as disposições previstas no Artigo 5º da Directiva Comunitária 76/686/CEE.

### CONGRESSO ANUAL DA FDI SYDNEY 2003



A Federação Dentária Internacional realiza o seu Congresso Anual, de 18 a 21 de Setembro de 2003, em Sydney, na Austrália. Para quem estiver interessado em participar deixamos aqui as últimas actualizações:

- Vistos de entrada: Os vistos de entrada demoram a ser processados. Contacte o Consulado da Austrália, ou faça o seu requerimento através da Internet.

- Hotéis: O hotel oficial do congresso é o Sheraton \*\*\*\*. Ainda tem quartos disponíveis, embora esteja a ficar completo. Para uma escolha mais alargada de hotéis, escreva para o seguinte endereço electrónico: sburgess@tourhosts.com

- Voos: Ganhe uma viagem gratuita para o FDI 2003, através da Internet. Todas as viagens a seguir referidas incluem um voo doméstico gratuito na Austrália: Frankfurt a partir de €1.090; Londres a partir de £699

Contacto: kristina.vogirt@kuoni.ch

- Inscrição: Inscreva-se com antecedência – as inscrições feitas até 1 de Maio beneficiam de um desconto de €125. Consulte [www.fdiworldental.org](http://www.fdiworldental.org)

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

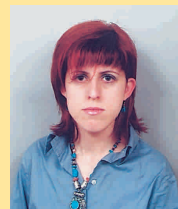
O Representante da RAM no Conselho Directivo da OMD vai efectuar, nos dias 3 de Junho e 7 de Outubro de 2003, às 21h30, no Pestana Carlton Park Hotel, reuniões com os colegas que exercem na RAM para análise de diversos temas de interesse para a classe. O primeiro destes encontros realizou-se no passado dia 1 de Abril.

### INFARMED

O Livro de Preços de Referência do Infarmed está já a ser disponibilizado a todos os médicos dentistas, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a OMD e o Infarmed.

### ASSESSORA JURÍDICA DA OMD

Em Novembro de 2002, a Ordem procedeu ao reforço da sua equipa de colaboradores, com a entrada da Dra. Mariana Magalhães para o Departamento Jurídico, com o objectivo de aumentar a eficácia e a capacidade de resposta do mesmo, face ao aumento significativo de solicitações. Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, completou ainda uma pós-graduação em Direito das Sociedades Comerciais.



### ENCARTES NO BOLETIM INFORMATIVO

Devido às crescentes solicitações das empresas, quanto à possibilidade de inserção de publicidade a produtos e/ou serviços no Boletim Informativo, a OMD decidiu disponibilizar este serviço, única e exclusivamente através de folhetos encartados, tal como sucedeu na última edição do Boletim. Todos os encartes e respectivos conteúdos são submetidos à prévia aprovação do Conselho Directivo da OMD e obedecem a uma tabela de preços estipulada pelo mesmo.